



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 3247/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação de médicos neuropediatras para a rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, por intermédio do setor competente, a adoção das medidas necessárias para a contratação de médicos neuropediatras visando ampliar o atendimento especializado na rede municipal de saúde de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa

Cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. Compete-lhe também a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

Desta forma, faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 29 de julho de 2026.

MARCELO CURY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z083GJJ-P4013100> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Z08-3GJJ-P401-3100



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6200/2026 29/07/2026 17:56 - CHAVE: 5Z08-3GJJ-P401-3100